

Ofício nº 0028 / 2019 / REGOV/CM - Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Quissamã e a Caixa Econômica Federal

regovcm@caixa.gov.br <regovcm@caixa.gov.br>

22 de janeiro de 2019 18:05

Para: "secretariacmq@gmail.com" <secretariacmq@gmail.com>

Cc: Patricia Ribeiro Alves Souza Hildebrandt <patricia.r.souza@caixa.gov.br>, "regovcm@caixa.gov.br" <regovcm@caixa.gov.br>



Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo - Campos dos Goytacazes/RJ

Boulevard Francisco de Paula Carneiro, 1/9 – 10º andar – Centro

CEP: 28.010-230 – Campos dos Goytacazes – RJ

Ofício nº 0028 / 2019 / REGOV/CM

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2019

À Sua Excelência o Senhor

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

[Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497](#) - Alto Alegre - Quissamã/RJ.

CEP 28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Quissamã e a Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 876629/2018 - Operação 1060160-70 que tem por finalidade “Pavimentação das Ruas Jerônimo Alves de Paula(770,28m) e os trechos das Ruas ([José Saturnino \(178,42m\)](#), [Augusto de Carvalho\(175,0m\)](#)e [Doze de Setembro\(170,0m\)](#) entre a Rua Jerônimo Alves de Paula e a Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, no município”.

2 O valor repassado é de R\$ 2.501.286,89 (dois milhões, quinhentos e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), tendo o Município de Quissamã, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 194.814,11 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e onze centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/08/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo - Campos dos Goytacazes/RJ.

Respeitosamente,

PATRÍCIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA HILDEBRANDT

Coordenadora de Filial - SE

ANDRE FELIPE PERY GONÇALVES

Gerente de Filial

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Campos/RJ